



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 226.563,94, para os fins que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pelo inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.354, de 27 de dezembro de 2019 - LOA 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 12.008,36 (doze mil, oito reais e trinta e seis centavos), em favor do Departamento Municipal de Assistência Social, conforme especificado nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.09.02.08.244.0011.2.058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS CRAS				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	471	229	PAIF	9.838,12
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	472	229	PAIF	2.170,24
TOTAL				12.008,36

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, na destinação de recursos 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), fonte PAIF - serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 98.630,00 (noventa e oito mil e seiscentos e trinta reais), em favor do Departamento Municipal de Saúde, conforme especificado nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.08.02.10.301.0008.2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE				
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	511	154	CORONA	1.200,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	497	154	CORONA	60.000,00
02.08.03.10.301.0009.2.050 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	525	154	CORONA	18.000,00
3190 05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR	526	154	CORONA	170,00
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	527	154	CORONA	10.500,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	528	154	CORONA	2.300,00
02.08.04.10.304.0010.2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	523	154	CORONA	5.320,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	524	154	CORONA	1.140,00
TOTAL				98.630,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do excesso de arrecadação na destinação de recursos 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS, fonte CORONA - Transferência do FNS para enfrentamento da emergência de saúde nacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

do coronavírus (CONVID-19), apurado conforme o inciso II, do § 1º, e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 115.925,58 (cento e quinze mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.04.04.122.0001.2.005 - MANUT. DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO				
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	022	100		1.000,00
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	031	100		450,00
02.05.04.131.0001.2.012 - PUBLICAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	059	100		3.000,00
02.07.02.12.365.0003.2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL				
3190 05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR	088	101	ENSINO	1.000,00
02.07.02.12.365.0004.2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102	101	ENSINO	13.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103	101	ENSINO	3.000,00
02.07.04.12.361.0005.2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	490	100	SEMINC	3.848,49
02.07.04.12.365.0003.2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	153	118	FEB.60	10.400,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	155	118	FEB.60	2.230,00
02.07.04.12.365.0004.2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	492	118	FEB.60	4.050,00
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	522	100	SEMINC	1.202,65
02.07.04.12.367.0005.2.033 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDAMENTAL				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	491	118	FEB.60	5.300,00
3190 05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR	171	118	FEB.60	210,00
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	172	118	FEB.60	3.500,00
02.08.01.10.122.0001.2.042 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE				
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	519	100	SEMINS	2.547,92
02.08.02.10.301.0008.2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE				
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	224	102	SAUDE	1.000,00
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	529	102	SAUDE	6.000,00
02.08.02.10.306.0008.2.087 - FORNECIMENTO DE FÓRMULA NUTRICIONAL ESPECIAL				
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	255	102	SAUDE	10.000,00
02.08.03.10.301.0009.2.050 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	264	159	PSF	10.000,00
02.08.04.10.305.0010.2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	468	259	VIGEPI	63,20
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	469	259	VIGEPI	283,41
02.09.02.08.244.0011.2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	506	100	AS.SOC	10.000,00
02.10.02.13.392.0014.2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CULTURA				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	518	100		1.512,00
02.12.20.122.0017.2.071 - MANUT. ATIV DO DEPTO AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	379	100		6.610,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	380	100		1.410,00
02.13.01.04.122.0001.2.074 - MANUTENÇÃO ATIV ADMINISTRATIVAS DO DEPTO OBRAS				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	389	100		7.060,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	390	100		230,00
02.13.02.26.782.0019.2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS				
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	421	100		3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.13.03.15.451.0020.1.043 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA TIRADENTES				
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	430	100		3.017,91
02.13.03.15.452.0020.2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA				
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	440	100		1.000,00
TOTAL				115.925,58

Art. 6º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.07.04.12.361.0005.2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145	118	FEB.60	25.690,00
02.08.02.10.301.0008.2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	231	102	SAUDE	17.000,00
02.08.03.10.301.0009.2.053-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA SAÚDE BUCAL				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	275	159	SB	10.000,00
02.08.04.10.305.0010.2.055-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	286	259	VIGEPI	346,61
02.12.17.512.0016.1.032 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO				
4490 61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	371	100		62.888,97
TOTAL				115.925,58

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 24 de julho de 2020.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal